

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 215
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal d SES, cedida para Ipesaúde, **Elany Cristian Santos Bittencourt de Almeida**, portadora do CPF nº XXX.867.905-XX, ocupante do Cargo de Médica, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **04/11/2024 a 04/12/2024**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 27 de Agosto de 2012 a 26 de Agosto de 2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 07 de Outubro de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor(a) Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UXEH-AERB-HX6U-VBPU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

● Walter Gomes Pinheiro Junior - 09/10/2024 09:41:03 (Docflow)

Emdagro  EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 32/2024 CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe LOTES: 01 CONTRATADA: Distribuidora Veterinária Agrícola LTDA CNPJ: 32.734.287/0001-70 VALOR: 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) OBJETO: Aquisição de materiais de uso veterinário PRAZO: imediato FONTE DE RECURSOS: 1753 UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301 CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0021 PROJETO/ATIVIDADE: 37 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90 BASE LEGAL: Art. 29, inc. III da Lei 13.303/2016 PARECER JURÍDICO nº 86/2024 DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 / 10 / 2024 Aracaju/SE, 09 / 10 /2024. Wilson dos Anjos Silva Diretor-Presidente	Fundação Hospitalar de Saúde FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 343/2024 De 09 de outubro de 2024 Torna sem efeito a portaria que exonera para o cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde. A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve: TORNAR SEM EFEITO: A Portaria Nº 335/2024, de 01 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29498, de 02 de outubro de 2024, que exonera RAFAELA SANTOS OLIVEIRA CPF nº XXX.309.975-XX, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Sergipe. Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 01 de outubro de 2024. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Aracaju, 09 de outubro de 2024. ADNA DE SANTANA BARBOSA Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE PORTARIA Nº 344/2024 De 09 de outubro de 2024 Torna sem efeito a portaria que exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente II e nomeia no cargo de Livre Provimento de Gerente III, servidor que indica. A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve: TORNAR SEM EFEITO: A Portaria Nº 306/2024, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29490, de 20 de setembro de 2024, que exonera Lucas Noronha de Oliveira, CPF nº XXX.840.755-XX, do cargo de Livre Provimento de Gerente II, lotado no Hospital Regional Dr. Garcia Moreno Filho-Itabaiana, a partir de 18 de setembro de 2024, inclusive. TORNAR SEM EFEITO: A Portaria Nº 306/2024, de 19 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 29490, de 20 de setembro de 2024, que exonera Lucas Noronha de Oliveira, CPF nº XXX.840.755-XX, do cargo de Livre Provimento de Gerente III, lotado no Hospital Regional Dr. Garcia Moreno Filho-Itabaiana, a partir de 18 de setembro de 2024, inclusive. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 19 de setembro de 2024. Aracaju, 09 de outubro de 2024. ADNA DE SANTANA BARBOSA Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde
Funcap PORTARIA Nº 099/2024 De 08 de outubro de 2024 Concede Licença - Paternidade a servidor O DIRETOR-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo art. 14 da Lei nº 8.505, de 07 de janeiro de 2019, homologada pelo Decreto nº 40.261 de 16 de janeiro de 2019, que aprovou o Estatuto da FUNCAP/SE, considerando a Lei Federal nº13.257/2016 e Decreto nº 40.314 de 05 de abril de 2019, que institui o Programa de Prorrogação de Licença - Paternidade para os servidores públicos do Estado; RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença - Paternidade ao servidor Marcos Vinicius Mota de Gois CPF nº xxx.432.335-xx Assistente Músico Instrumentista - TUTTI, símbolo CCEO-10, lotado da Orquestra Sinfônica, unidade pertencente a Fundação de Cultura e Arte Aperipé de Sergipe - FUNCAP, por 05 (cinco) dias consecutivos, prorrogáveis por mais 15(quinze) dias. Parágrafo único - A prorrogação será concedida automaticamente e imediatamente após a fruição dos 5(cinco) dias iniciais da licença paternidade, salvo pedido contrário do interessado. Art. 2º - Esta Portaria terá vigência a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2024 Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se. Gustavo Bastos Paixão Diretora-Presidente	Fundação De Saúde Parreiras Horta GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 PROCESSO Nº 750/2024 OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de lixeiras, contêiner e carros coletores de resíduos, visando atender às necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que instituiu a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a Lei Estadual 9.183, de 10/04/2023, a Lei Estadual nº 9.166/2023, a Lei Estadual nº 9.156/2023, a Lei Estadual nº 8747/2020, o Decreto Estadual nº 285/2023, o Decreto Estadual nº 342/2023, a LC nº 123/2006. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024 EMPRESA VENCEDORA: PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA VALOR TOTAL: R\$ 35726,34 (trinta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos) LOTE: 1 Publique-se. Aracaju/SE. Charles Leal Souza Diretor Geral Interino
Fundação Estadual de Saúde GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3306/2024 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA - CNPJ/ MF Nº 10.437.005/0001-30. CONTRATADA: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA - ME - CNPJ/N. 10.498.974/0001-09. OBJETO: Contratação da empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, para inscrição de servidores da FUNESA no evento denominado "18º PREGÃO WEEK", a realizar-se nos dias 14, 15, 16, 17 e 18 de outubro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço. DO VALOR: O valor total da despesa é de R\$23.560,00 (vinte e três mil quinhentos e sessenta reais). BASE LEGAL: inciso III alínea f do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 PARECER PROJ.U/FUNESA: Nº 84/2024 RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE ARACAJU, 09 DE OUTUBRO DE 2024 CARLA VALDETE FONTES CARDOSO DIRETORA GERAL	Ipesaúde GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA Nº 208 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 Concede Licença Prêmio ao Agente de Serviços Saúde do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe. O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve; CONCEDER Três (03) meses de Licença Prêmio a SILVANEIDE DOS SANTOS SILVA, CPF Nº XXX.464.105-XX, Agente de Serviços Saúde, do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde

quinta-feira, 10 de Outubro de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.504

22

de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 29 de Setembro de 2017 à 29 de Setembro de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 215
DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, cedida ao IPESAÚDE, ELANY CRISTIAN BITTENCOURT DE ALMEIDA, portadora do CPF nº XXX.867.905-XX, ocupante do Cargo de Médica, lotada no Centro de Especialidades.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/11/2024 a 04/12/2024, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 27 de Agosto de 2012 a 26 de Agosto de 2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 211
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;
Art. 1º - Conceder 04 (quatro) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Ailton Resende Silva, portador(a) do CPF nº XXX.557.805-XX, ocupante do Cargo de Oficial Administrativo, lotado no Centro de Diabéticos Luciano Barreto Junior.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 04/10/2024 a 29/01/2025, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, referente aos períodos aquisitivos de 26/03/2009 a 25/03/2014 e 25/01/2017 a 24/01/2022.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 076/2024
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA - CLINICA DO RIM - 05.571.437/0001-07
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 420.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 08/10/2024
PARECER JURÍDICO Nº: 1310/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015204.67951/2024-6 (E-DOC. 14655/2024)

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 015/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSIS À SAÚDE DE SERV DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.
CREDENCIADO: SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA E CARDIOLOGIA S/S. - CNPJ nº 22.248.936/0001-79
OBJETO: Rescindir o Termo de Credenciamento vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2024

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 073/2024
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: T-CVS SERVIÇOS CARDIOVASCULARES LTDA - 11.921.567/0001-17
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2024
PARECER JURÍDICO Nº: 1317/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015204.74116/2024-8 (E-DOC. 15916/2024)

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2024
CONTRATANTE: IPESAÚDE
CONTRATADO: SANTANA ORALCLINIC - 56.040.841/0001-87
OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/339039/1799
VALOR CONTRATUAL: R\$ 60.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2024
PARECER JURÍDICO Nº: 1367/2024 - PROJUR - IPESAÚDE
PROCESSO Nº: 015204.76815/2024-6 (E-DOC. 16553/2024)

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor-Presidente

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 041/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2022
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE- CNPJ nº 08.042.554/0001-63.
CONTRATADA: PACIFIC ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA- CNPJ sob o nº 04.595.133/0001-09.
OBJETO: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato nº 041/2023 por mais 12 (doze) meses a partir de 9 de outubro de 2024.
PARECER JURÍDICO: 1296/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024

Aracaju/SE, 7 de outubro de 2024.

WALTER GOMES PINHEIRO JUNIOR
Diretor Presidente

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO PARA CONSRTO E AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE nº09/2024
PROCESSO: 605/2024- COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 468/2024-ITPS, Datada de: 22/07/2024.
CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS
CONTRATADA: COMPLEX TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: CONSRTO DE 4 (QUATRO COLETORES) E AQUISIÇÃO DE 02 CARREGADORES
PARECER JURÍDICO: Nº: 32/2024 PROJUR-ITPS
VALOR: R\$ 7.667,70 (sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta centavos).
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentaria: 19.202. Fonte de Recurso: 1700. Programa de Trabalho: 19.122.0036 Projeto /Atividade/Denominação: 0837 Elemento de Despesa: 3390.
JUSTIFICATIVA: Considerando que para realização das verificações metrológicas e fiscalizações do convênio ITPS/nmetro é necessária a utilização de coletores de dados, e que alguns coletores estão apresentando defeito o que inviabiliza a sua utilização, a Gerência de Informática solicita autorização para contratação de serviço de manutenção corretiva de 04 coletores de dados para evitar a descontinuidade dos nossos serviços que necessitam a utilização dos referidos equipamentos.

Aracaju, 09 de outubro de 2024

DENISSON SALUSTIANO DOS SANTOS
Diretor-Presidente do ITPS

Jucece

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024, INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº01/2024.
PROCESSO Nº: 375/2024. **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - Redesim por meio da manutenção do sistema integrador estadual, no modelo de software como serviço - SaaS, contemplando a customização e manutenção de ferramenta de Inteligência Artificial - IA, a manutenção da ferramenta de Business Intelligence - BI, as customizações para o atendimento ao projeto da Federação Nacional das Juntas Comerciais - Fenaju / Receita Federal do Brasil - RFB e a migração dos dados do Siarco armazenados na infraestrutura do estado para a base de dados do sistema integrador da Redesim. **VALOR:** R\$ 1.570.750,00 (um milhão quinhentos e setenta mil e setecentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 24 meses a contar a partir de 15/10/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024 **PARECER JURÍDICO Nº:** 375/2024 - PGE. **CONTRATANTE:** Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE **CONTRATADA:** Vox Soluções Tecnológicas Ltda. Aracaju/SE, 09 de outubro de 2024. **Jocelma Araújo Santos Fonseca** - Presidente da JUCESE.

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2601/2024 RESOLVE: Tornar sem efeito a portaria nº 2169/2024, que INDEFERIU o Benefício de Pensão por Morte a(o) Sr(a) ANA BEATRIZ DOS SANTOS MACEDO, CPF Nº XXX.974.595-XX, na condição de Companheiro(a) Militar do(a) ex-segurado(a), VALTENO BISPO DOS SANTOS, CPF Nº XXX.544.735-XX.

Esta Portaria entra em vigor na da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2024.

Aracaju, 09 de Outubro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2339/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº TJ.03363.07/2009-RV2/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE ANTONIO DE ANDRADE GOES, CPF Nº XXX.118.325-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) MARCUS VINICIUS MORAES DE GOES, CPF Nº XXX.320.715-XX.

Portaria nº 2340/2024 RESOLVE: Revisar através do processo nº TJ.03363.07/2009-RV1/2024 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE ANTONIO DE ANDRADE GOES, CPF Nº XXX.118.325-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) SOLANGE MORAIS DE GOIS, CPF Nº XXX.999.885-XX.

Portaria nº 2605/2024 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.01071.07/2024_C1-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) CLÍOMA ALVES CENTURION, CPF Nº XXX.929.095-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), HERNAN CRISOSTOMO CENTURION CORNET FILHO, CPF Nº XXX.936.205-XX, fundamentado no Art. 72 § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019,

Aracaju, 09 de Outubro de 2024.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente